

Solicitação e Autorização de Dispensa de Licitação

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendendo solicitação da Secretaria Municipal Educação Cultura de Desporto, **AUTORIZA** a **ABERTURA** do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** abaixo descrito, o qual **SERÁ** processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no **Art. 24 - Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**:

PROCESSO Nr. 55/2023

DISPENSA Nr. 18/2023

OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos, para os alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.

ÓRGÃO ATENDIDO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

RECURSO : Próprios

DOTAÇÃO : 093 - 3.3.90.30.00.00.00.00.1500.1001.0020
161 - 3.3.90.30.00.00.00.00.1500.1001.0020

OBJETIVOS : Realizar a aquisição Materiais Pedagógicos, para os alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.

Tenente Portela, 17 de maio de 2023.

Rosemar Antonio Sala - Prefeito Municipal

1- PREAMBULO

O **MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA/RS**, setor de Compras e Licitações, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria nº 227 de 31 de março de 2023**, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal em Exercício de Tenente Portela/RS, e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de Processo tipo **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dispostos no **Art. 24 - Inciso II** de Lei 8.666/93, destinada a aquisição de materiais pedagógicos para uso com alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.

2. OBJETIVO

Aquisição de materiais pedagógicos para uso com alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.

2- DAS JUSTIFICATIVAS

Realizar a aquisição de materiais pedagógicos para uso com alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, viabilizando o desenvolvimento de atividades educativas para auxiliar no processo de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos. Os materiais adquiridos são jogos e brinquedos educativos que serão destinados especialmente ao atendimento individualizado de alunos que apresentam Cid e possuem uma necessidade maior de apoio no processo ensino aprendizagem.

Atendendo aos preceitos legais de tal contratação a Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva que a lei ordinária poderá fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é o que se observa nos dispositivos dos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93, que tratam, respectivamente, de dispensa e inexigibilidade de licitação, vejamos o que diz o inciso XXI do art. 37 da CF.

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Quanto à abrangência e previsão na Lei das Licitações, 8.666/93, a previsão encontra guarida em seu artigo 24, inciso II, por se tratar de serviço de baixo valor, conforme o que segue:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

3- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento das propostas/orçamentos apresentados será tipo menor valor pelo item.

4- DAS EXIGÊNCIAS e ATRIBUIÇÕES

5.1- Os itens objetos da presente dispensa de licitação deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Tenente Portela/RS, sito à Praça Tenente Portela, 23, centro desta cidade.

5.2 – Todo e qualquer custo referente à entrega ou outros que por ventura sobrevierem, deverão ser suportado pela contratada, ficando a contratante obrigada apenas com o pagamento dos valores previsto neste termo de dispensa.

5.3 – Verificado que o objeto não condiz com as especificações previstas neste termo de dispensa, ou que apresente qualquer defeito, a contratante poderá exigir sua imediata substituição, devendo as custas para tanto ser de responsabilidade da contratada.

5.4 – O prazo para a entrega do objeto da presente dispensa será de 20 (vinte) dias, a contar da solicitação.

5- DA CONTRATADA

Fica contratada para fornecimento do objeto deste Processo de Dispensa de Licitação a empresa: **BRINK COMÉRCIO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS LTDA** - CNPJ: 48.527.314/00001-73 - Endereço: Rua Bento da Cruz, nº 679, Bairro: centro, Birigui/SP – CEP: 16.200-053.

6- DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

- a)** - Certidão Negativa Municipal da sede da contratada e do município de Tenente Portela/RS.
- b)** - Certificado de Regularidade do FGTS.
- c)** – Certidão Positiva com Efeitos de Negativa da União / INSS / Previdência Social.
- d)** - Certidão Negativa Estadual.
- e)** - Certidão Negativa Trabalhista.
- f)** – Declaração de que não emprega menor.

7- DO VALOR do CONTRATADO

Valor total do contrato é de: **R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)** .

8- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega.

9- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

093 - 3.3.90.30.00.00.00.00.1500.1001.0020 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

161 - 3.3.90.30.00.00.00.00.1500.1001.0020 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

10- DA FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização do contrato que se Originará deste termo de dispensa será de responsabilidade do Secretário Responsável pela Pasta que solicitou a aquisição e/ou por funcionário por este designado, conforme previsto em Portaria Municipal Nr. 444/2016.

11- DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Tenente Portela/RS, para dirimir todas as questões deste Termo de Dispensa que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Tenente Portela/RS, 17 de maio de 2023.

Rosema Antonio Sala
Prefeito Municipal

Anexo 1 – Relação de Itens

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Vlr Unit.	Total
01	<p>CONJUNTO PEDAGÓGICO CONTENDO: TAPETE SENSORIAL, CUBO DE ATIVIDADES PSICOMOTORAS, CADERNO DE COMUNICAÇÃO ESPECIAL, GUIA DE TAREFAS DIÁRIAS, TAPETE PAREAMENTO DE SOMBRAS, ALFABETO LIBRAS E BRAILLE, QUEBRA CABEÇA DE ANIMAIS, FANTASIA DE PALHAÇO, FANTASIA BONECA EMÍLIA, VENTRÍLUCO COMBATE AO ABUSO SEXUAL INFANTIL – MENINO, VENTRÍLUCO COMBATE AO ABUSO SEXUAL INFANTIL – MENINA, FANTOCHES INCLUSÃO SOCIAL, TEATRO DE FANTOCHES TEMÁTICO, SACOLA.</p> <p>TAPETE SENSORIAL: tapete de imagens e texturas medindo 180cm x 1 mt confeccionado em tecido, possui trilha de pés e mãos, contendo grama sintética, velcro, paetê, isomanta e tapete passadeira.</p> <p>CUBO DE ATIVIDADES PSICOMOTORAS: cubos composto medindo 20x20x20cm, confeccionado em bagum contendo zíper, botões, fivelas, elástico, velcro, cadarço, argola, botão de pressão.</p> <p>CADERNO DE COMUNICAÇÃO ESPECIAL: caderno medindo 35x30cm feito em bagum, capa em tecido com impressão, 12 figuras medindo 12x12cm em lona com impressão digital.</p> <p>GUIA DE TAREFAS DIÁRIAS: é composto por 10 figuras em lona com impressão digital medindo 20x15cm e 10 figuras em lona com impressão digital medindo 15x15cm. Um painel medindo 85x50cm de bagum e lona com impressão digital.</p> <p>TAPETE PAREAMENTO DE SOMBRAS: composto por um tapete em tecido com impressão, medindo 1,20x 1,20 mts e imagens, medindo 25x25 cm em tecido com impressão e bagum preenchido de espuma 25x25x3cm.</p> <p>ALFABETO LIBRAS E BRAILLE: composto por 26 cartelas de tecido com impressão e fundo em bagum preenchido de isomanta, cartelas medindo 22x18cm com ilhós para fixar.</p> <p>QUEBRA CABEÇA DE ANIMAIS: composto por 18 peças, feitas em tecido com impressão e fundo em bagum preenchidas com espuma, todas medindo 15x15x3cm.</p> <p>FANTASIA DE PALHAÇO: tamanho adulto, fabricada em malha e cetim coloridos, chapéu em lantejoulas e espuma e sapatos em bagum.</p> <p>FANTASIA BONECA EMÍLIA: tamanho adulto, fabricada em tecido e feltro com peruca em lã.</p> <p>VENTRÍLUCO COMBATE AO ABUSO SEXUAL INFANTIL - MENINO- medindo 92cm x 60cm, cabeça feita em espuma revestida de malha, corpo em tecido e malha preenchido de fibra, seu traje possui uma camisa e calça de tecido, sapatos de bagum; há pontos espelhados para colagem de círculos em EVA e velcro nas cores verde, amarelo e vermelho.</p> <p>VENTRÍLUCO COMBATE AO ABUSO SEXUAL INFANTIL - MENINA: medindo 92cm x 60cm, cabeça feita em espuma revestida de malha, corpo em tecido e malha preenchido de fibra, seu traje possui vestido rosa de tecido, sapatos de bagum; há pontos espalhados para colagem de círculos em EVA e velcro nas cores verde,</p>	2	un	R\$ 6.900,00	R\$ 13.800,00

	<p>amarelo e vermelho.</p> <p>FANTOCHES INCLUSÃO SOCIAL: 05 unidades de fantoches representando os personagens de (deficiente físico), cadeirante, deficiente visual, deficiente auditivo, síndrome de down e síndrome do espectro autista. Confeccionados em tecido, feltro, malha, espuma, olhos em plástico rígido, boca em plástico pet, cadeira de rodas e bengala em MDF pintado.</p> <p>TEATRO DE FANTOCHES TEMÁTICO: medindo 1,70x80cm, feito em tecido com impressão digital e bagum, cortinas em tecido e fita bebe para fixar as cortinas, palco fixado por tubo extensível.</p> <p>SACOLA: confeccionada em bagum com símbolo em tecido e impressão digital, com bagum e fechamento com zíper. Medindo 1,12 x 1,12m.</p>				
					Total: R\$ 13.800,00

Demais propostas:

- 1- **Wally Gertrudes Hoepers** - CNPJ: 00.733.566/0001-22 – no Valor total da proposta: R\$ 15.280,00 (quinze mil e duzentos e oitenta reais).
- 2- **Iago Henrique Peres Camparoni Eireli ME** - CNPJ: 19.480.903/0001-45 – Valor total da proposta: R\$ 14.900,00 (catorze mil e novecentos reais).

Processo de Licitação- Nr. 55/2023

Dispensa de Licitação - Nr. 18/2023

EMENTA: Dispensa de licitação

A contratação por dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, deve ser precedida de definição do objeto e motivação da dispensa, quanto ao ato legal e quanto às especificações do objeto. Além disso, deve haver previsão orçamentária para tanto. Quanto ao contrato, é necessário exigir as certidões de regularidade fiscal. Considerando que todos os requisitos foram observados e cumpridos, o parecer é pela legalidade do processo em apreço.

Após a elaboração do ato de dispensa, o mesmo deve ser submetido à autoridade competente para homologação. Em seguida, deve ser providenciada a publicação do contrato, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

Tenente Portela/RS, 17 de maio de 2023.

JONAS DE MOURA - OAB-RS: 87.834
Assessor Jurídico